



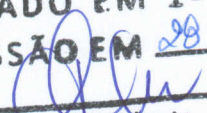
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO

MOÇÃO DE PESAR Nº 026/2021

Câmara Municipal de Canindé
RECEBI EM 27/05/21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 28/05/21


Presidente


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

MOÇÃO DE PESAR à Família enlutada do Jovem Júnior Félix, que faleceu vítima de covid-19 no dia 23 de maio de 2021.

A Vereadora Karlinda Coelho, signatária do Partido PSB, propõe Moção de Pesar à Família enlutada do Jovem Júnior Félix, professor do Município de Canindé e artista incentivador da Cultura popular, que faleceu vítima de covid-19

Sua ausência deixou desolada seus familiares, amigos e todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Fica conosco o exemplo de generosidade, bondade, determinação e profissionalismo. Bom filho, bom pai e homem de fé dono de um dos corações mais puros.

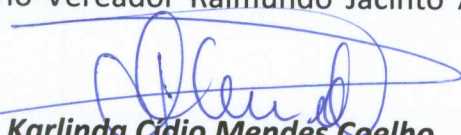
Viveremos um luto sem adeus, restando-nos lembrar do seu encantamento. Amante da arte, da dança e do teatro, tantas vezes levou alegria para a vida das pessoas. Deixa de brilhar aqui entre nós, passando a encantar por toda a eternidade os corações de todos que jamais esquecerão sua passagem aqui na terra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz.

Transmita-se o teor desta Moção à família enlutada do Jovem Júnior Félix.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 24 de maio de 2021.


Karlinda Cidéo Mendes Coelho
Vereadora – PSB